PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

Ofício nº 485/2021-GP Colorado do Oeste - RO, 19 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES

Vereador Presidente da Câmara Municipal

COLORADO DO OESTE - RO.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre **Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial**, com a finalidade de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura - **SEMINFRA**, de Educação e Cultura - **SEMEC** e de Saúde - **SEMUSA**, desta Administração Municipal.

Outrossim, solicitamos a gentileza da apreciação e posterior aprovação do presente **Projeto de Lei**, em **"Regime de Urgência"**, **de acordo com o disposto no artigo 49 da Lei Orgânica Municipal**, haja vista se tratar de matéria de grande **"relevância pública"**.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial**, no montante de **R$ 986.248,00** (Novecentos e Oitenta e Seis Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais), oriundos de **Recursos Próprios**, **Recursos Próprios (COVID-19)** e **Recursos de Convênio**, sendo parte através de **"Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, e parte através de **"Transposição e Remanejamento"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, com a finalidade de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura - **SEMINFRA**, de Educação e Cultura - **SEMEC** e de Saúde - **SEMUSA**, desta Administração Municipal, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO, o **Convênio nº 062/2021/PJ/DER-RO**, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e o Município de Colorado do Oeste - RO, no montante de **R$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), sendo sua **Contrapartida** no valor de **R$ 17.248,00** (Dezessete Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais), tendo como **Objeto: Aquisição e Implantação de Tubos Corrugados de Polietileno de Alta Densidade - PEAD, Instalação de Bueiros em Chapas Metálicas**, conforme Plano de Trabalho e Termo de Convênio (cópias em anexo).

CONSIDERANDO, que devido ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), a despesa com a **Folha de Pagamento dos Profissionais da Área de Saúde**, tem aumentado consideravelmente, haja vista a contratação de novos profissionais com a finalidade de atuarem na linha de frente à Pandemia, portanto atualmente faz-se necessária a suplementação de dotações com recursos próprios, pra que possamos cumprir fielmente com nossos compromissos.

Pelo motivo acima explícito e por se tratar de matéria de grande **"relevância pública"**, torna-se imprescindível a **Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial** ora proposta.

Esta Administração conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 19 DE AGOSTO DE 2021.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 769.000,00** (Setecentos e Sessenta e Nove Mil Reais), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I - **Recursos Próprios**: através de **"Transposição e Remanejamento"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**;

II - **Recursos Próprios (COVID-19)**: através de **"Remanejamento"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**.

Art. 3º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 217.248,00** (Duzentos e Dezessete Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I - **Recursos de Convênio**: através de **"Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

a) **Convênio nº 062/2021/PJ/DER-RO**, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e o Município de Colorado do Oeste - RO, tendo como **Objeto: Aquisição e Implantação de Tubos Corrugados de Polietileno de Alta Densidade - PEAD, Instalação de Bueiros em Chapas Metálicas**.

II - **Recursos Próprios (Contrapartida)**: através de **"Transposição"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**.

Art. 5º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 19 DE AGOSTO DE 2021.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 20/08/2021 às 12:09, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 485	20/08/2021	78957

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **78950** e o código verificador **AFC887EE**.

Docto ID: 78950 v1

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º do Projeto de Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0022.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	257	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	101 75	PRÓPRIO EF	46.800,00
07.01.12.361.0025.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	264	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101 75	PRÓPRIO EF	244.200,00
		265	3.1.90.13	Obrigações Patronais	101 75	PRÓPRIO EF	98.000,00
		269	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	101 75	PRÓPRIO EF	7.000,00
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0016.2.060	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	350	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	102 61	PRÓPRIO AAA	22.000,00
						TOTAL	**418.000,00**
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.305.0025.2.061	Atividades da Vigilância em Saúde Epidemiológica e Ambiental	466	3.1.90.13	Obrigações Patronais	102 15	PRÓPRIO ECD	6.000,00
		468	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	102 15	PRÓPRIO ECD	5.000,00
09.01.10.301.0025.2.065	Atividades da Atenção Básica	400	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	102 7	PRÓPRIO PAB	90.000,00
09.01.10.302.0025.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	436	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102 16	PRÓPRIO MAC	100.000,00
09.01.10.122.0025.2.079	Atividades do Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19)	649	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	122 15	RDECP ECD	150.000,00
						TOTAL	**351.000,00**
						TOTAL GERAL	**769.000,00**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º do Projeto de Lei) - ANULAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E		CÓDIGO	CÓDIGO		CÓDIGO DA FONTE E DO		

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	DA FICHA	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	223	3.3.90.30	Material de Consumo	101 75	PRÓPRIO EF	30.000,00
		227	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101 75	PRÓPRIO EF	30.000,00
07.01.12.361.0025.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	270	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	101 75	PRÓPRIO EF	100.000,00
		273	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101 75	PRÓPRIO EF	40.000,00
		276	3.1.90.13	Obrigações Patronais	101 75	PRÓPRIO EF	50.000,00
		281	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	101 75	PRÓPRIO EF	5.000,00
07.01.12.365.0012.2.043	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	296	3.3.90.30	Material de Consumo	101 83	PRÓPRIO DCORI	8.000,00
		298	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101 83	PRÓPRIO DCORI	18.000,00
		301	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	101 83	PRÓPRIO DCORI	1.000,00
		302	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	101 83	PRÓPRIO DCORI	1.000,00
		303	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	101 83	PRÓPRIO DCORI	3.000,00
07.01.12.365.0025.2.043	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	317	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101 83	PRÓPRIO DCORI	50.000,00
07.01.12.365.0025.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	327	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101 80	PRÓPRIO DCORI	50.000,00
07.01.12.365.0012.1.030	Construção e Obras de Melhoria de Creches e Pré-Escolas	293	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 64	PRÓPRIO EI	10.000,00
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0022.2.060	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	384	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	102 47	PRÓPRIO RASS-AD	22.000,00
						TOTAL	**418.000,00**
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
02.00	**GABINETE DO PREFEITO**						
02.01	Gabinete do Prefeito						
02.01.04.122.0002.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	13	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 9999	PRÓPRIO ODR	1.000,00
02.01.04.122.0022.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	22	3.3.90.14	Diárias - Civil	100 9999	PRÓPRIO ODR	20.000,00
		24	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100 9999	PRÓPRIO ODR	25.000,00
02.01.04.122.0025.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	32	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100 9999	PRÓPRIO ODR	5.000,00
10.00	**SEMPLAFIN**						
10.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças						
02.01.04.123.0004.2.084	Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	472	3.3.50.41	Contribuições	100 9999	PRÓPRIO ODR	5.000,00

ID: 78957 e CRC: C28D494E

		473	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100 9999	PRÓPRIO ODR	15.000,00
02.01.23.691.0008.2.030	Atividades da Aplicação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas	493	3.3.90.30	Material de Consumo	100 9999	PRÓPRIO ODR	2.000,00
		494	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 9999	PRÓPRIO ODR	2.000,00
11.00	**SEMDERMAT**						
11.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo						
11.01.18.542.0007.2.025	Atividades Estruturais de Planejamento e Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário e de Resíduos Sólidos	530	3.3.90.30	Material de Consumo	100 9999	PRÓPRIO ODR	10.000,00
		531	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 9999	PRÓPRIO ODR	10.000,00
11.01.20.605.0007.2.027	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Rural	536	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100 9999	PRÓPRIO ODR	3.000,00
		537	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 9999	PRÓPRIO ODR	22.000,00
11.01.18.543.0007.2.029	Atividades de Recuperação e Conservação de Rios e Matas Ciliares	532	3.3.90.30	Material de Consumo	100 9999	PRÓPRIO ODR	15.000,00
		533	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100 9999	PRÓPRIO ODR	5.000,00
11.01.20.606.0007.2.031	Atividades do Serviço de Inspeção Municipal - SIM	542	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 9999	PRÓPRIO ODR	2.000,00
		533	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100 9999	PRÓPRIO ODR	5.000,00
11.01.20.606.0007.2.032	Atividades do Programa de Verticalização da Pequena Produção Rural - PROVE	544	3.3.90.30	Material de Consumo	100 9999	PRÓPRIO ODR	5.000,00
		545	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100 9999	PRÓPRIO ODR	3.000,00
		546	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 9999	PRÓPRIO ODR	2.000,00
		547	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 9999	PRÓPRIO ODR	2.000,00
11.01.04.122.0022.2.085	Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo	509	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 9999	PRÓPRIO ODR	10.000,00
		512	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100 9999	PRÓPRIO ODR	1.000,00
11.01.04.122.0025.2.085	Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo	515	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100 9999	PRÓPRIO ODR	80.000,00
		516	3.1.90.13	Obrigações Patronais	100 9999	PRÓPRIO ODR	16.000,00
		517	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100 9999	PRÓPRIO ODR	10.000,00
		519	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100 9999	PRÓPRIO ODR	10.000,00
		520	3.3.90.95	Indenização Pela Execução de Trabalhos de Campo	100 9999	PRÓPRIO ODR	20.000,00
11.01.04.695.0015.2.087	Atividades e Políticas do Desenvolvimento do Turismo	523	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 9999	PRÓPRIO ODR	15.000,00
		524	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 9999	PRÓPRIO ODR	5.000,00
12.00	**SEMELJU**						
12.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
12.01.27.811.0015.2.058	Atividades do Projeto "Bom de Bola, Bom na Escola"	570	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	

					9999	ODR	10.000,00
		571	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100 9999	PRÓPRIO ODR	13.000,00
		572	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 9999	PRÓPRIO ODR	2.000,00
						TOTAL	**351.000,00**
						TOTAL GERAL	**769.000,00**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 3º do Projeto de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Excesso de Arrecadação (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Convênio nº 062/2021/PJ/DER-RO**							
06.00	**SEMINFRA**						
06.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
06.01.26.782.0009.1.018	Construções de Galerias, Pontes e Bueiros em Concreto Armado	663	4.4.90.51	Obras e Instalações	114 37	CONVÊNIO TCE	200.000,00
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Contrapartida referente ao Convênio nº 062/2021/PJ/DER-RO**							
06.01.26.782.0009.1.018	Construções de Galerias, Pontes e Bueiros em Concreto Armado	664	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 44	PRÓPRIO CCE	17.248,00
						TOTAL GERAL	**217.248,00**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º do Projeto de Lei) - ANULAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Contrapartida referente ao Convênio nº 062/2021/PJ/DER-RO**							
06.00	**SEMINFRA**						
06.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
06.01.25.752.0010.1.010	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	160	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 9999	PRÓPRIO ODR	10.000,00
06.01.04.122.0022.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	141	3.3.90.14	Diárias - Civil	100 9999	PRÓPRIO ODR	7.248,00
						TOTAL GERAL	**17.248,00**

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 19 DE AGOSTO DE 2021.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 78957 e CRC: C28D494E

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**485**	**20/08/2021**

ID: **78957**
CRC: **C28D494E**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **20/08/2021 12:00:37** Finalização: **20/08/2021 12:01:10**

Processo Documento

MD5: **1A725BC8DD4B8B505170088DA4D4573A**

SHA256: **4E7AFC3D36C67F4E946DB7731CC3451FEEC7D7C6B1FF7F3AC5EBDD3E089CAD86**

Súmula/Objeto:

Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	20/08/2021 12:00:37

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL	20/08/2021 12:00:37

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 485	20/08/2021	78950

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 78957 e o CRC C28D494E.